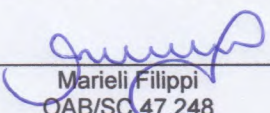


**Município de Riqueza**

PUBLICADO NO QUADRO MURAL

EM 27/11/2020

CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada**LEI Nº 0823 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.****DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a título de crédito às dotações orçamentárias insuficientes de recursos no orçamento vigente do Município, no projeto abaixo e elementos respectivos, no valor de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais).

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**05.03 - Departamento de Cultura****Atividade: 133920013.2.014 - Manutenção Departamento de Cultura****Elemento: 3.1.90.00/233 - Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00**

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV., MUNICIPAIS**08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais****Atividade: 261220009.2.010 - Manutenção Obras e Serviços Municipais****Elemento: 3.1.90.00/479 - Aplicações Diretas..... R\$ 110.000,00**

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV., MUNICIPAIS**08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais****Atividade: 261220009.2.010 - Manutenção Obras e Serviços Municipais****Elemento: 3.3.90.00/250 - Aplicações Diretas..... R\$ 70.000,00**

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV., MUNICIPAIS**08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais****Atividade: 154510009.1.013 - Obras e Equipamentos Municipais****Elemento: 4.4.90.00/247 - Aplicações Diretas..... R\$ 55.000,00**

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**09.01 - Departamento de Agricultura****Atividade: 206060010.2.011 - Manutenção da Agricultura**

**Município de Riqueza**

Elemento: 3.1.90.00/255 - Aplicações Diretas..... R\$ 46.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

09.01 - Departamento de Agricultura

Atividade: 206060010.2.011 - Manutenção da Agricultura

Elemento: 3.3.90.00/256 - Aplicações Diretas..... R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 - Câmara Municipal de Vereadores

Atividade: 010310001.1.001 - Obras Instalações Equip. Câmara De Vereadores

Elemento: 4.4.90.00/257 - Aplicações Diretas..... R\$ 130.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 - Câmara Municipal de Vereadores

Atividade: 010310001.2.001 - Manut. Atividades da Câmara de Vereadores

Elemento: 3.3.50.00/259 - Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 - Câmara Municipal de Vereadores

Atividade: 010310001.2.001 - Manut. Atividades da Câmara de Vereadores

Elemento: 3.3.90.00/260 - Aplicações Diretas..... R\$ 155.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 042430002.2.017 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Elemento: 3.1.90.00/187 - Aplicações Diretas..... R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Esportes

Atividade: 278120005.2.006 - Manutenção Dpto. De Promoções Esportivas



Município de Riqueza

Elemento: 3.1.90.00/230 - Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

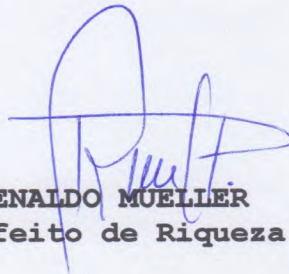
Atividade: 082440007.2.008 - Manutenção da Assistência Social

Elemento: 3.1.90.00/238 - Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00


Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 27 de novembro de 2020.



RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza



ADEMAR ANTÔNIO PIGNAT
Secretário de Administração e Finanças

PUBLICADO NO QUADRO MURAL
ATÉ ____/____/____
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada